



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º

1116/2021



Fis. N.º 1

Proc. N.º 1221/2021

“Dispõe sobre a construção de uma Passarela de pedestres, na rua Anhanguera, próximo ao Cemitério Municipal, neste município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Poder Executivo Municipal, na forma regimental, designar ao setor competente que tome providências quanto construção de uma Passarela para pedestres, na rua Anhanguera, próximo ao Cemitério Municipal, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de maio de 2021.

HELIO JUNIOR
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretária Legislativa par providenciar Conforme pede a propositura
Em <u>22/05/2021</u>
_____ Presidente

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
Protocolo nº <u>001357/2021</u>
Livro nº _____
Fis. _____
Barueri, <u>16/05/2021</u>

16/05/2021

Justifico a presente propositura considerando que este vereador, foi procurado por vários munícipes, solicitando a construção de uma passarela para pedestres, na rua Anhanguera, Vila Militar, próximo ao Cemitério Municipal. Tendo em vista que a passarela irá proporcionar acessibilidade no local, além de evitar a travessia irregular de pedestres pelo canteiro central da rodovia, evitando o risco de acidentes, ressaltamos que a via é de grande fluxo de carros diário. Diante do exposto, solicito que essa indicação seja atendida, para segurança dos pedestres que transitam no mencionado local.

Nº - - 37

